Lei nº 21, de 08 de julho de 1993.

Dispõe sobre a denominação do Colégio Agrícola Municipal.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Colégio Agrícola Doutor Paulo Patriani**" o complexo escolar da Escola Rural "Franklin Delano Roosevelt.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 08 de julho de 1993.-

MARIA ENI DA SILVA RITTI
Prefeita Municipal

mcfbo-